



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088 , DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 169, de 2012, e dá outras providências.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 169, de 2012, que atribuiu a função gratificada de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, FG-2, à servidora Lucimary Fernandes Botaro Mathias.

2º Atribuir à servidora Daniele de Cássia Jesuíno Castro, RG. Nº. 34.921.147-4, a função gratificada de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, FG-2, constante do Anexo V da Lei nº. 2.775/91, para desempenho na Secretaria de Administração.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Junho de 2017.

Mogi Guaçu, 30 de Junho de 2017.

ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO